

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 03/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DISPÔE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 06/04/2023 (quinta-feira) em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivos à Semana Santa, no âmbito Poder Legislativo.

Art. 2º - Excetuam-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 04 de abril de 2023.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 63308750

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/04/2023.
EDIÇÃO 1624. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>